



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 03 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00002386-1.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2024.00003573-5.

Interessado: Alagoas-Previdência.

Assunto: Estelionato Majorado.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00003931-0.

Interessado: alagoas previdencia.

Assunto: Estelionato Majorado.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00004624-3.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Estelionato Majorado.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00005933-1.

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, à fl. 9, determino o arquivamento do feito.



Proc:02.2025.00006378-0.

Interessado: Mônica Ambrózio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, à fl. 19, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2025.00006480-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Protocolo, à fl.17, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00006815-2.

Interessado: Adriano Jorge Correia de Barros Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00006819-6.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00006820-8.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto, junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2025.00006817-6.

Proc:02.2025.00006822-0.

Interessado: 9ª Vara de Arapiraca - Criminal e Execuções Penais - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 390/2025, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2025.00006823-0.

Interessado: Guilherme Diamantaras de Figueiredo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2025.00006853-0.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – CHEFIA DE GABINETE - ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: em face da certidão de fl. 7, determino o arquivamento do feito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de julho de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Chefe de Gabinete em exercício

Portarias

PORTARIA PGJ nº 396, DE 3 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.00050009/2025-55, RESOLVE designar o servidor KENNEDY BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para exercer o cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro desta PGJ, durante o afastamento da titular, DÉBORA LINS LOURENÇO, com efeitos retroativos ao dia 2 de julho transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 397, DE 3 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido no Proc. GED/MP n. 20.08.1398.0000017/2025-80, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 60/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

***DIREITO - ANADIA (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(1º) VALDEMIR ALVES DA SILVA.

***DIREITO - ARAPIRACA (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(1º) CREUZA VITÓRIA DOS SANTOS.

***DIREITO - CAPELA (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(2º) RAYANE DE OLIVEIRA FELIX.

***DIREITO - DELMIRO GOUVEIA (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(2º) KENNEDY RAPHAEL LACERDA DE SOUZA.

***DIREITO - FEIRA GRANDE (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(1º) IAN DOUGLAS PEREIRA SOARES;

***DIREITO - MACEIÓ (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(9º) ALAN HOLANDA DOS SANTOS;
(10º) CARLOS VINICIUS DE MELO CORREIA;
(11º) SAMYRA DO NASCIMENTO MELO;
(12º) MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA.

***DIREITO - MACEIÓ (MANHÃ) - NEP - UNIFICADA 2025**
(5º) VINICIUS SIQUEIRA ROSALVO;
(6º) LUANA ALVES OLIVEIRA.

***DIREITO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**
(1º) PRISCILA GUILHERME DE FARIAS.



***DIREITO - QUEBRANGULO (MANHÃ) - UNIFICADA 2024**

(3º) MÁRCIO IVAN MARINHO FALCÃO;
(4º) FRANKLIN MILLER OLIVEIRA BARBOSA.

***DIREITO - SANTANA DO IPANEMA (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**

(1º) ERICKA PIMENTEL LEMOS MELO.

***DIREITO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**

(2º) ALAN NOGUEIRA MARQUES FERREIRA.

ÁREA-FIM

***ADMINISTRAÇÃO - MACEIÓ (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**

(1º) LUAN DE ALMIRANTE SANTOS;
(2º) LETICIA DIAS DA SILVA.

***ADMINISTRAÇÃO - MACEIÓ (MANHÃ) - NEP - UNIFICADA 2025**

(1º) ANA CAROLINA DOS SANTOS LEMOS.

***TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MACEIÓ (MANHÃ) - UNIFICADA 2025**

(1º) TAINARA GOMES DE OLIVEIRA;
(2º) CLAUDERLAN BATISTA ALVES.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.programas@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **07/07/2025 a 14/07/2025**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista (Obrigatório para o sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- g) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- h) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- i) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 03 de julho de 2025.

MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO
Diretor da ESMP-AL



Promotorias de Justiça

Atos diversos

20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2025.00000410-2. Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: requerimento de providências. Decisão: Do exposto e considerando a ausência de fatos que justifiquem a intervenção do Ministério Público, indefiro o pedido de abertura de procedimento administrativo, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 23/2007 e o art. 4º da Resolução nº 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público. Da presente decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Intimem-se. Maceió, 03 de julho de 2025.

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2025.00001858-4. Interessado: anônimo. Assunto: requerimento de providências. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe nas atribuições desta Promotoria, determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, a fim de que adote as providências que entender pertinentes. Encaminhe-se. Maceió, 03 de julho de 2025.

Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Portarias

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO Com atribuição em defesa da cidadania PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA:

SAJ MP 09.2025.00000968-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio deste Promotor de Justiça com exercício das suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça de Penedo e com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, VIII e IX, da CF/88, bem assim da Resolução CPJ MPAL 8/2023 e as atribuições consignadas no anexo I para o Órgão Ministerial laborar na fiscalização de políticas públicas em defesa da cidadania.

CONSIDERANDO que o direito à igualdade e não discriminação são princípios fundamentais dos direitos humanos, consagrados na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos tratados internacionais de direitos humanos;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, IV da CF/88 que determina a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO denúncia anônima realizada no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público sob o número 11.2024.00000081-2, aduzindo eventual prática de homofobia.

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando:

- Coletar informações da existência do conteúdo da denúncia anônima ali discriminada em face da direção do estabelecimento citado;
- Em caso positivo, fundado no teor da denúncia, avaliar se há ofensa criativa e/ou eventuais insultos leves, insultos com



toque de sarcasmo ou ainda a prática de homofobia;

- Analisar o contexto para verificar a evolução do Procedimento Administrativo no âmbito do MPAL ou efetuar requisições a outros Órgãos de Estado para efetuar apuração em meio externo ao MP;
- Ou ainda, em caso de de eventuais práticas abusivas que não constituam crime mas que façam parte do contexto do "bullying" social, mitigar o "*eventus damni*", através da prática da "*advocacy*" em defesa da cidadania (*atribuição conferida no anexo I da Resolução CPJ 8/2023*), no sentido de influenciar na Cidade de Penedo políticas públicas e/ou a opinião pública em face da proteção ao segmento social LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binários e o símbolo "+" que engloba outras identidades e orientações sexuais).

DETERMINAR:

1. A realização de visita desta Autoridade Ministerial *in loco*, para inspeção do local e promover tratativa preliminar com a direção do estabelecimento, certificando-se nos autos a visita extraordinária e o seu resultado;
2. A nomeação de Vitória Ancelmo Santos – Assistente de Promotoria, para Secretariar o feito administrativo;
3. A Publicação no Diário Oficial eletrônico do MPAL.

Penedo 04 de julho de 2025
ELÁDIO PACHECO ESTRELA
Promotor de Justiça